

Encaminho a Comissão de
Finanças e Orçamentos

Encaminho a Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final

16/03/04

16/03/04

Presidente

Presidente



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

LIDO

16/03/04

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2004
EM 09 DE MARÇO DE 2004

APROVADO

Em regime de Urgência em

Sessão do dia 06/04/04

Dispõe sobre concessão de título de Cidadania, e dá outras providências...

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA – MS,

Propõe o Seguinte Projeto Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica a mesa da Câmara Municipal de Angélica de conformidade com a seção II, Artigo 17, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Angélica, autorizada a outorgar aos Ilmos Srs, **Inácio Camargo, Sr.ª Ana Paparelli, Sr.ª Genezilda Maria de Jesus, Sr. José de Souza Filho e Valdemar Terenciani**, o título Honorífico de Cidadão Angeliquense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angélica.

Artigo 2º - Fica igualmente a mesa da Câmara Municipal, a tomar providencias ao cumprimento do presente Decreto Legislativo, inclusive a fixação da data e local para entrega do referido título Honorífico, mencionado no artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação Orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angélica-MS, Aos nove dias do mês de março de 2004.

Mauro Fascincani - PPS

José Mazola A. Barbosa – PDT

Jaime Teixeira – PDT

Almir Fagundes – PT

Robson Miguel Bonin – PL

Adailton Joaquim de Lima – PT

Adevair Bezerra Bonfim – PL

Denis Renato Damaceno Lima – PL

José Bonin – PMDB